DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020 - Edição nº 487

SUMÁRIO

- AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020.

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 027/2020, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

- ERRATA.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS NUMERADOS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8E07E3EACA-F7CB3BBFDB-9629D5BBCB-EB8CC13410

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020

Objeto: contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, materiais pencil e materiais de laboratório na forma do Edital.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, e em nome da Prefeitura Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, considerando a necessidade de readequação de planilhas, e em defesa do interesse público, torna público aos interessados, o **CANCELAMENTO** da reunião do Pregão Presencial nº 027/2020, que estava agendada para o dia 29 de Abril de 2020.

- **Não há prejuízo para o erário público**
- **Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros**
- **Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.**

Potiraguá/BA, 27 de Abril de 2020.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 027/2020, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no **CNPJ sob o nº13.752.191/0001-90**, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. Jorge Porto Cheles**, parte **CONTRATANTE**, e a empresa **PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA, representada neste ato pelo Sr. Daniel Evangelista dos Santos, brasileiro, maior, residente e domiciliado no município de Barreiras/BA, parte **CONTRATADA**, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°001/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para execução da obra de construção de um Centro de Convivência na sede do Município de Potiraguá,** em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do **Contrato nº027/2020**, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 20 de fevereiro de 2020, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do **contrato n°027/2020,** no sentido de que o presente contrato vigorará por **10 (dez) meses**, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo pelo periodo de **22/04/2020 até 22/02/2021,** contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°027/2020 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 22 DE ABRIL DE 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE
CNPJ nº13.752.191/0001-90
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ERRATA

O Presidente da CPL – (Comissão Permanente de Licitação) de Potiraguá/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RETIFICA** o CONTRATANTE do contrato n°027/2020 da Tomada de Preços nº001/2020, nos seguintes termos:

Onde se lê: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POTIRAGUÁ-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Rita Maria Alves, n°01, centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o n°13.631.360/0001-33.

Leia-se: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Rita Maria Alves, n°01, Centro – CEP. 45.790-000 – POTIRAGUÁ - Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

Potiraguá-BA, 22 de Abril de 2020.

James Barbosa Galvão
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 16 de Março de 2020, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada FM, potência mínima de 1kw, alcance em todo território do ente licitante, com Studio a no máximo 100 km da sede do Município de Potiraguá/BA, nos termos do Edital, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 34.168.930/0001-70, situada à Travessa Santa Rita, nº 151 – Bob Kenedy – Itarantim/BA, com proposta global de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Potiraguá-BA, 01 de Abril de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 015/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada FM, potência mínima de 1kw, alcance em todo território do ente licitante, com Studio a no máximo 100 km da sede do Município de Potiraguá/BA, nos termos do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a supracitada licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 34.168.930/0001-70, situada à Travessa Santa Rita, nº 151 – Bob Kenedy – Itarantim/BA, com proposta global no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Potiraguá/BA, 01 de Abril de 2020.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 015/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 34.168.930/0001-70, situada à Travessa Santa Rita, nº 151 – Bob Kenedy – Itarantim/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 015/2020, ou seja, a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada FM, potência mínima de 1kw, alcance em todo território do ente licitante, com Studio a no máximo 100 km da sede do Município de Potiraguá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente instrumento limita-se a com proposta global de a R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado em 09 (nove) parcelas mensais de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°017/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 18 de Março de 2020, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020, tipo menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), a serem fornecidos em estabelecimentos localizados no perímetro urbano da sede do Município de Potiraguá/BA e Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital**,** onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.707/0001-39, situada à Avenida João Durval Carneiro, nº 30, bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá-BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA	R$ 1.405.400,00
LOTE II	Não Cotado	Não Cotado

Potiraguá-BA, 01 de Abril de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: N° 017/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 017/2020, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), a serem fornecidos em estabelecimentos localizados no perímetro urbano da sede do Município de Potiraguá/BA e Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo como vencedora do certame a empresa AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.707/0001-39, situada à Avenida João Durval Carneiro, nº 30, bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá-BA com proposta de R$ 1.405.400,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) para o Lote I.

Potiraguá/BA, 01 de Abril de 2020.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 017/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.707/0001-39, situada à Avenida João Durval Carneiro, nº 30, bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 022/2015, ou seja, **aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10), a serem fornecidos em estabelecimento localizado na sede do Município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.** Deverá a contratada entregar os produtos do Lote I em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 1.405.400,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado nos termos do Edital, proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: N° 020/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 25 de Março de 2020, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2020, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para confecção e fornecimento de material gráfico nas qualidades e quantificações contidas em Edital**,** onde foram julgadas e declaradas vencedoras as empresas **D. DIGITAL COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, estabelecida à Rua Benjamim Constant, nº 629, Bairro Centro, Itapetinga/BA e **EDITORA E GRÁFICA M.D.A. LTDA** estabelecida à Praça Mário Batista, nº 89, Bairro Centro, Camacan/BA, inscrita no CNPJ sob nº 10.667.460/0001-21, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LOTE I	D. DIGITAL COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA	R$ 139.889,25
LOTE II	D. DIGITAL COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA	R$ 25.080,00
LOTE III	D. DIGITAL COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA	R$ 279.999,95
LOTE IV	EDITORA E GRÁFICA MDA LTDA ME	R$ 86.000,00

Potiraguá-BA, 01 de Abril de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

Após analisar os autos do processo administrativo do Pregão Presencial nº 020/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para confecção e fornecimento de material gráfico nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo como vencedora do certame a empresa **D. DIGITAL COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, estabelecida à Rua Benjamim Constant, nº 629, Bairro Centro, Itapetinga/BA, com as seguintes propostas: Lote I R$ 139.889,25, Lote II R$ 25.080,00 e Lote III R$ 279.999,95, e **EDITORA E GRÁFICA M.D.A. LTDA** estabelecida à Praça Mário Batista, nº 89, Bairro Centro, Camacan/BA, inscrita no CNPJ sob nº 10.667.460/0001-21, com proposta de R$ 86.000,00 para o Lote IV.

Potiraguá/BA, 01 de Abril de 2020.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 020/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **EDITORA E GRÁFICA M.D.A. LTDA** estabelecida à Praça Mário Batisa, nº 89, Bairro Centro, Camacan/BA, inscrita no CNPJ sob nº 10.667.460/0001-21.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 020/2020, ou seja, Contratação de empresa do ramo para confecção e fornecimento de material gráfico nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os produtos/serviços do Lote IV em que fora vencedora**.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 86.000,00(Oitenta e Seis Mil Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 020/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **D. DIGITAL COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, estabelecida à Rua Benjamim Constant, nº 629, Bairro Centro, Itapetinga/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 020/2020, ou seja, Contratação de empresa do ramo para confecção e fornecimento de material gráfico nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os produtos/serviços do Lote I, Lote II e Lote III em que fora vencedora**.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 444.969,20 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°021/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 17 de Abril de 2020, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2020, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a **c**ontratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de salgados, lanches e tortas nas qualidades e quantidades em Edital, havendo sido julgados e declarados vencedores do certame os licitantes **SILVANI SANTOS DE JESUS SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.808.385-60, portadora do RG. nº 20.050.068-66 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Sílio Brige, nº 50, Alto da Colina, Potiraguá/BA e **MARIO AMÉRICO SOUZA DA SILVA**, maior, casado, empresário, portador de RG nº 03.747.214-32 e CPF nº 354.472.065-53, residente e domiciliado na Rua Daniel Ferraz, nº 111, Bairro Centro, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	LICITANTES VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	SILVANI SANTOS DE JESUS SILVA	R$ 23.100,00
LOTE II	MARIO AMÉRICO SOUZA DA SILVA	R$ 30.000,00
LOTE III	SILVANI SANTOS DE JESUS SILVA	R$ 5.250,00
LOTE IV	SILVANI SANTOS DE JESUS SILVA	R$ 21.199,20

Potiraguá-BA, 20 de Abril de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 021/2020, cujo objeto é a **c**ontratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de salgados, lanches e tortas nas qualidades e quantidades em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgados e declarados vencedores do certame os licitantes **SILVANI SANTOS DE JESUS SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.808.385-60, portadora do RG. nº 20.050.068-66 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Sílio Brige, nº 50, Alto da Colina, Potiraguá/BA e **MARIO AMÉRICO SOUZA DA SILVA**, maior, casado, empresário, portador de RG nº 03.747.214-32 e CPF nº 354.472.065-53, residente e domiciliado na Rua Daniel Ferraz, nº 111, Bairro Centro, Potiraguá/BA da seguinte forma abaixo:

LOTES	LICITANTES VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	SILVANI SANTOS DE JESUS SILVA	R$ 23.100,00
LOTE II	MARIO AMÉRICO SOUZA DA SILVA	R$ 30.000,00
LOTE III	SILVANI SANTOS DE JESUS SILVA	R$ 5.250,00
LOTE IV	SILVANI SANTOS DE JESUS SILVA	R$ 21.199,20

Potiraguá/BA, 20 de Abril de 2020.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 021/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **MARIO AMÉRICO SOUZA DA SILVA**, maior, casado, empresário, portador de RG nº 03.747.214-32 e CPF nº 354.472.065-53, residente e domiciliado na Rua Daniel Ferraz, nº 111, Bairro Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 021/2020, ou seja, contratação de pessoa física para o preparo e fornecimento de salgados nas qualidades e quantidades em Edital**.** Deverá a contratada do certame entregar os produtos referentes ao Lote II em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos/serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 20 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles–Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 021/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **SILVANI SANTOS DE JESUS SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.808.385-60, portadora do RG. nº 20.050.068-66 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Sílio Brige, nº 50, Alto da Colina, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 021/2020, ou seja, contratação de pessoa física para o preparo e fornecimento de salgados, lanches e tortas nas qualidades e quantidades em Edital**.** Deverá a contratada do certame entregar os produtos referentes aos Lotes II, III e IV em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 44.599,20 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos/serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 20 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles–Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 27 de Março de 2020, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças em concreto pré-moldados (tubos de concreto simples, tubos de concreto armado e meio-fio), nas qualidades e quantidades constantes em Edital, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **NELSON DE JESUS ANDRADE,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 07.632.032./0001-59, estabelecida à Praça Rita Maria Alves, nº 120, Centro, Potiraguá/BA , com proposta global no valor de R$ 172.250,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Duzentos e Cinqüenta Reais).

Potiraguá-BA, 01 de Abril de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 022/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças em concreto pré-moldados (tubos de concreto simples, tubos de concreto armado e meio-fio), nas qualidades e quantidades constantes em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **NELSON DE JESUS ANDRADE,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 07.632.032./0001-59, estabelecida à Praça Rita Maria Alves, nº 120, Centro, Potiraguá/BA , com proposta global no valor de R$ 172.250,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Duzentos e Cinqüenta Reais).

Potiraguá/BA, 01 de Abril de 2020.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 022/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **NELSON DE JESUS ANDRADE,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 07.632.032./0001-59, estabelecida à Praça Rita Maria Alves, nº 120, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 022/2020, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças em concreto pré-moldados (tubos de concreto simples, tubos de concreto armado e meio-fio), nas qualidades e quantidades constantes em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 172.250,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Duzentos e Cinqüenta Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°025/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 13 de Abril de 2020, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2020, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de limpeza e utilidades domésticas no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantidades do Edital, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **RENILSON DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob N° 10.781.520/0001-32, situada à Praça Tiradenes, nº 100, Itaimbé, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	**RENILSON DA SILVA RODRIGUES**	R$ 80.050,26
LOTE II	**RENILSON DA SILVA RODRIGUES**	R$ 106.845,69
LOTE III	**RENILSON DA SILVA RODRIGUES**	R$ 3.470,00

Potiraguá-BA, 14 de Abril de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°025/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 025/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de limpeza e utilidades domésticas no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantidades do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **RENILSON DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob N° 10.781.520/0001-32, situada à Praça Tiradenes, nº 100, Itaimbé, Potiraguá/BA, com proposta de R$ 80.050,26 para o Lote I, R$ 106.845,69 para o Lote II e R$ 3.470,00 para o Lote III.

Potiraguá/BA, 14 de Abril de 2020.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 025/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **RENILSON DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob N° 10.781.520/0001-32, situada à Praça Tiradenes, nº 100, Itaimbé, Potiraguá/BA.

OBJETO: contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 025/2020, ou seja, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de limpeza e utilidades domésticas na no Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantidades do Edital**.** Deverá a contratada entregar os produtos dos Lotes I, II e III em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 190.365,95 (Cento e Noventa Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Noventa e Cinco Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 14 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 15 de Abril de 2020, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2020, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinados à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino do Distrito de Itaimbé, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **RENILSON DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob N° 10.781.520/0001-32, situada à Praça Tiradentes, nº 100, Itaimbé, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LOTE I	RENILSON DA SILVA RODRIGUES	R$ 87.782,50
LOTE II	RENILSON DA SILVA RODRIGUES	R$ 12.617,40
LOTE III	RENILSON DA SILVA RODRIGUES	R$ 1.350,00
LOTE IV	RENILSON DA SILVA RODRIGUES	R$ 1.800,00

Potiraguá-BA, 16 de Abril de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 026/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinados à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **RENILSON DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob N° 10.781.520/0001-32, situada à Praça TiradenTes, nº 100, Itaimbé, Potiraguá/BA, com proposta de R$ 87.782,50 para o Lote I, R$ R$ 12.617,40 para o Lote II, R$ 1.350,00 para o lote III e R$ 1.800,00 para o Lote IV.

Potiraguá/BA, 16 de Abril de 2020.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **RENILSON DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob N° 10.781.520/0001-32, situada à Praça Tiradentes, nº 100, Itaimbé, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 026/2020, ou seja, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios nas qualidades e quantificações contidas em Edital**.** Deverá a contratada entregar os produtos referentes aos Lotes I, II, III e IV em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 103.549,60 (Cento e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 16 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito